



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 007/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei 007/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

A proposição em análise autoriza a contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES Até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) destinada ao a projetos de modernização da gestão do Município, incluindo consultorias, obras civis, capacitação, mobiliário, aquisições de produtos e/ou serviços para Tecnologia da Informação.

Observa-se que o Poder Executivo Municipal apresentou estimativa de impacto orçamentário, conforme os artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000), e prestou declaração de adequação orçamentário-financeira de que as despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.330/2022, não afetando as metas de resultados fiscais, conforme a Lei nº 5.282/2022.

Assim, não há empecilhos orçamentário-financeiros, tampouco incompatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Anual, além de não se vislumbrar nenhum impedimento pertinente ao direito tributário.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 007/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2023.

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"
PRESIDENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – "ARNALDO DE OLIVEIRA"
VICE-PRESIDENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

MARCUS VINÍCIUS RANGEL FARIA – "VINÍCIUS FARIA"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
RELATOR SUPLENTE